

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA 02/2023/SE

SITUAÇÃO: DEFINITIVO

CONTRATO: 049/2022

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para executar serviço de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica existente em vias urbanas, que abrangerá serviços preliminares, recapeamento asfáltico Tipo CBUQ em ruas do Bairro Santa Rita e Industrial, totalizando 6.058,89 m².

VALOR CONTRATO:

R\$ 589.561,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, e oitenta centavos).

Aditivo de Supressão no valor de R\$18.177,09 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais, e nove centavos).

Diante da alteração, o valor contratual final no valor de R\$571.384,71 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e setenta e um centavos).

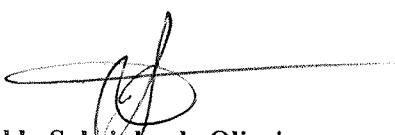
Aos 21 dias do mês de dezembro recebemos, em caráter provisório, a obra supramencionada, no município de Marmealeiro – PR, objeto do contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente Termo de Recebimento PROVISÓRIO.

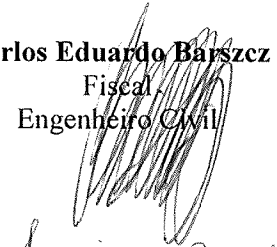
Fica o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Marmealeiro, 23 de fevereiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
PREFEITO MUNICIPAL


Everaldo Sobrinho de Oliveira
Gestor Contrato
Diretor Depto. de Urbanismo

Carlos Eduardo Barszcz
Fiscal
Engenheiro Civil


Luciana Arisi
Controle Interno